DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO – PREFEITURA DA CIDADE DE BELFORD ROXO – SÁBADO 25 DE JULHO DE 2026

Edição nº 2265

ASSINADO DIGITALMENTE
MUNICIPIO DE BELFORD ROXO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Belford Roxo

PODER EXECUTIVO

ATOS DA PREFEITA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1014/GP/2026, DE 24 DE JULHO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR CRISTIANE PEREIRA PINHEIRO DE SOUZA do cargo em comissão de Assessor de Divisão de Serviços Gerais, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

PORTARIA Nº 1015/GP/2026, DE 24 DE JULHO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR GRASIELE DO CARMO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Divisão de Serviços Gerais, símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

PORTARIA Nº 1016/GP/2026, DE 24 DE JULHO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR LEDA LIA DE ARAÚJO FREIRE DUARTE do cargo em comissão de Assessor Especial de Serviços, símbolo DAS-8, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

PORTARIA Nº 1017/GP/2026, DE 24 DE JULHO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR MARIA APARECIDA FONSECA ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Serviços, símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Belford Roxo, 24 de julho de 2026.

MARIANA MALTA MONTEIRO DA SILVA
Prefeita

DECRETOS

DECRETO N° 6573, DE 23 DE JULHO DE 2026

“Abre Crédito Suplementar às dotações do Orçamento Vigente e dá providências Correlatas.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a autorização constante do parágrafo único do artigo 8º da Lei Municipal nº 1.675, de 22 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 7.891.000,00 (sete milhões, oitocentos e noventa e um mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, conforme disposto contido no inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anexo I

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SEMAD	SEMAD	204.01.04.131.051.2.007	3.3.90.92.00	1500	207.000,00
SEMFA	SEMFA	205.01.28.846.008.3.001	4.6.91.71.00	1500	7.684.000,00

Anexo II

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	ANULAÇÃO
SEMAD	SEMAD	204.01.11.331.007.2.010	3.1.90.92.00	1500	207.000,00
PREVIDE	DPA	216.0209.272.050.2.056	3.1.90.01.00	1500	7.204.000,00
PREVIDE	DPA	216.0209.272.050.2.056	3.1.90.03.00	1500	480.000,00

OMITIDO DO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 24 DE JULHO DE 2026

DECRETO N° 6574, DE 24 DE JULHO DE 2026

“Dispõe sobre a criação da **CRECHE MUNICIPAL PEQUENOS HERÓIS VILA CLÁUDIA** na Rede Municipal de Ensino de Belford Roxo, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os objetivos Gerais do Ensino a ser ministrado com base nos fins colimados da Educação Nacional, expressos no artigo nº 205, da Constituição Federal de 1988, a Educação como um “Direito de todos e um dever do Estado e da Família”;

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases nº 9394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de acordo com o artigo 11 Inciso V que se refere a incumbência dos Municípios na oferta da Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas;

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases nº 9394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de acordo com o artigo Art. 29, “A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até 05 (cinco) anos de idade, em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectual e social, complementando a ação da Família e da Comunidade”;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada na Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação/SEMED, a **CRECHE MUNICIPAL PEQUENOS HERÓIS VILA CLÁUDIA,** com atendimento em Creche para crianças de 02 e 03 (dois e três) anos de idade e Pré-Escola de 04 e 05 (quatro e cinco) anos de idade, em regime Integral, situada na Rua Padre Renato, 25, Shangrilá, Belford Roxo/RJ.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Educação/SEMED, adotará todas as providências técnicas administrativas e pedagógicas para a implementação e funcionamento da referida Unidade Escolar.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Belford Roxo

DECRETO N° 6575, DE 24 DE JULHO DE 2026

"Abre Crédito Suplementar às dotações do Orçamento Vigente e dá providências Correlatas."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a autorização constante do artigo 8º da Lei Municipal nº 1.675, de 22 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 887.000,00 (oitocentos e oitenta e sete mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, conforme disposto contido no inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anexo I

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SEMED	SEMED	207.01.12.361.047.2.025	3.3.90.30.00	1500.1001	220.000,00
SMCL	SMCL	222.01.04.122.003.2.078	3.3.90.40.00	1501	40.000,00
SEMC	SEMC	224.01.15.452.054.2.089	3.3.90.39.00	1500	400.000,00
SEMASC	FMAS	226.02.08.122.034.2.099	3.3.90.30.00	1500	144.000,00
SEMASC	FMAS	226.02.08.245.034.2.101	3.3.90.36.00	1660	33.000,00
SMTMU	SMTMU	236.01.15.122.015.2.134	3.3.90.30.00	1500	50.000,00

Anexo II

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	ANULAÇÃO
SEMAD	SEMAD	204.01.11.331.007.2.010	3.1.90.92.00	1500	144.000,00
SEMED	SEMED	207.01.12.361.042.2.019	3.3.91.13.02	1500.1001	220.000,00
SECOM	SECOM	220.01.04.131.051.2.075	3.3.90.39.00	1500	400.000,00
SMCL	SMCL	222.01.04.122.003.2.078	3.3.90.39.00	1501	40.000,00
SEMASC	FMAS	226.02.08.245.034.2.100	3.3.90.14.00	1660	5.000,00
SEMASC	FMAS	226.02.08.245.034.2.100	3.3.90.33.00	1660	5.000,00
SEMASC	FMAS	226.02.08.245.034.2.101	3.3.90.39.00	1660	23.000,00
SMTMU	SMTMU	236.01.15.451.014.2.133	3.3.90.92.00	1500	50.000,00

MARIANA MALTA MONTEIRO DA SILVA
Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria nº 926/GP/2026, de 1º de julho de 2026, que institui a Comissão Gestora e a Equipe Técnica responsáveis pela avaliação do Plano Municipal de Educação (PME), referente à vigência 2015–2025, bem como pela elaboração do Plano Municipal de Educação para o decênio 2026-2036, **CONVOCA** os representantes da Comissão Gestora e da Comissão Técnica (presidentes dos Grupos de Trabalho – GTs) para a 1ª Reunião, a realizar-se no dia 27 de julho de 2026, no CIEP 074, Municipalizado Casemiro Meirelles, situado na Rua Gonçalves Gatto, s/nº, Centro, CEP 26.130-230, às 14h.

SHEILA BOECHAT FERREIRA
Secretária Municipal de Educação
Matrícula nº 60/100035

PREVIDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belford Roxo – PREVIDE, por meio de sua Comissão de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento de dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c Decreto Federal nº 12.343/2024, Decreto Municipal nº 5.934/2023 e Decreto Municipal nº 5.955/2024, objetivando a contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de linhas telefônicas - SIP, conforme Termo de Referência e demais documentos que integram o processo administrativo nº 249/2026.

Os interessados poderão apresentar propostas até o terceiro dia útil a contar da data de publicação deste Aviso de Dispensa, por meio eletrônico através do e-mail cpl@previde.rj.gov.br, anexando proposta assinada digitalmente, ou mediante protocolo na secretaria do órgão no horário de atendimento ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belford Roxo, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Informações adicionais, bem como o inteiro teor do Termo de Referência, estarão disponíveis através do e-mail cpl@previde.rj.gov.br ou na sede do PREVIDE, localizado na Rua José da Cunha, 305, Areia Branca, Belford Roxo, CEP 26135-000, RJ, com horário de atendimento das 09h às 17h.

MARCELO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - PREVIDE
Matrícula nº 60/604-2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO

AVISO DE ERRATA

No "**AUTORIZO**" emitido pela Secretaria Municipal de Conservação no dia 20 de julho de 2026, publicado no diário em 23 de julho de 2026.
Onde se lê: Processo nº 53/0020/2025
Leia-se: Processo nº 53/0002/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

AVISO DE ERRATA

No "**AUTORIZO**" emitido pela Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Infraestrutura no dia 21 de julho de 2026, publicado no diário em 23 de julho de 2026.
Onde se lê: ... por mais 12 (doze) meses.
Leia-se: ... por mais 240 (duzentos e quarenta) dias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 626/SEMAD/2026, DE 24 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Belford Roxo

RESOLVE:

INDEFERIR o pedido de ABONO DE FALTAS, formulado pelos servidores abaixo mencionados:

NOME	MAT.	CARGO	PROCESSO
Joel Gonçalves da Silva	25/143073	Vigia	130/3199/2026
Rayane Cristina de Oliveira Pinto Alves	25/103983	Dinamizadora de Leitura	130/5543/2026
Thamires Damiana Lopes Dias	25/115285	Agente de Apoio à Educação Inclusiva	130/8690/2026
Ursula Brandão Lyra	10/148735	Professora de Língua Inglesa	130/6075/2026

PORTARIA Nº 627/SEMAD/2026, DE 24 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Complementar nº 014/1997, artigo nº 91, §1º, e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,
RESOLVE:

DEFERIR o pedido de INTERRUPÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA O TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES, a contar de 25/05/2026, formulado pelo servidor CARLOS SANTANA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 10/21000, Agente Administrativo, conforme o contido nos autos do processo nº 04/8027/2025.

PORTARIA Nº 628/SEMAD/2026, DE 24 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação caput do artigo nº 91 da Lei Complementar 014/97 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,
RESOLVE:

CONCEDER à servidora LEDA DA SILVA AZEVEDO DOS REIS, matrícula nº 10/49056, Professora de Educação Física, LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES, de 01 (um) ano, de 08/06/2026 a 07/06/2027, conforme o contido nos autos do processo nº 130/7896/2026.

PORTARIA Nº 629/SEMAD/2026, DE 24 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação caput do artigo nº 91 da Lei Complementar 014/97 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,
RESOLVE:

CONCEDER à servidora ANA MARIA SANTOS MENDONÇA, matrícula nº 10/45004, Orientadora Educacional, LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES, de 01 (um) ano, de 01/08/2026 a 31/07/2027, conforme o contido nos autos do processo nº 04/454/2025.

PORTARIA Nº 630/SEMAD/2026, DE 24 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação caput do artigo nº 91 da Lei Complementar 014/97 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,
RESOLVE:

CONCEDER à servidora PATRICIA SGRÓ ARAUJO DA SILVA, matrícula nº 10/45015, Professora do 1º ao 5º ano, LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES, de 01 (um) ano, de 14/04/2026 a 13/04/2027, conforme o contido nos autos do processo nº 130/3289/2026.

PORTARIA Nº 631/SEMAD/2026, DE 24 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 110, inciso I e artigo 112, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,
RESOLVE:

INDEFERIR o pedido de INCORPORAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO GRATIFICADA, formulado pelo servidor RONALDO DE SOUZA ANDRADE, matrícula nº 11/20469, Auxiliar Administrativo, conforme o contido nos autos do processo nº 37/5648/2015.

PORTARIA Nº 632/SEMAD/2026, DE 24 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 15.222/2025, concomitantemente com o respectivo Laudo Médico,
RESOLVE:

DEFERIR o pedido de PRORROGAÇÃO DA LICENÇA-MATERNIDADE, formulado pela servidora MARCELA PORTELINHA GARCIA, matrícula nº 25/137265, Agente de Apoio à Educação Inclusiva, até 16/08/2026, conforme o contido nos autos do processo nº 130/5758/2026.

PORTARIA Nº 633/SEMAD/2026, DE 24 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,
RESOLVE:

DEFERIR o pedido de MUDANÇA DE NOME, formulado pela servidora PATRICIA SAMPAIO PEREIRA D'AMICO, matrícula nº 10/5441, Professora de Língua Inglesa, passando a assinar como PATRICIA SAMPAIO PEREIRA, conforme o contido nos autos do processo nº 130/2046/2026.

PORTARIA Nº 634/SEMAD/2026, DE 24 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,
RESOLVE:

INDEFERIR o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA, formulado pela servidora CLEONICE FERREIRA DA SILVA DE FREITAS, matrícula nº 10/5969, Professora do 1º ao 5º ano, conforme o contido nos autos do processo nº 04/5432/2025.

PORTARIA Nº 635/SEMAD/2026, DE 24 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,
RESOLVE:

INDEFERIR o pedido de REASSUNÇÃO DE CARGO PÚBLICO, formulado pelo ex-servidor VITOR TEIXEIRA JUREMA, matrícula nº 25/120395, Agente de Combate à Endemias, conforme o contido nos autos do processo nº 130/6073/2026.

PORTARIA Nº 636/SEMAD/2026, DE 24 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,
RESOLVE:

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Belford Roxo

INDEFERIR o pedido de REASSUNÇÃO DE CARGO PÚBLICO, formulado pela ex-servidora SANDRA REGINA ARAUJO SOUZA, matrícula nº 10/15085, Professora do 1º ao 5º ano, conforme o contido nos autos do processo nº 130/5400/2026.

PORTARIA Nº 637/SEMAD/2026, DE 24 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 83, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,
RESOLVE:

DEFERIR o pedido de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA em 50% (cinquenta por cento), formulado pela servidora KARINA MARGARETH ALVES BOMFIM SERAFIM, matrícula nº 10/47809, Professora do 1º ao 5º ano, conforme o contido nos autos do processo nº 04/0382/2026.
Ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, o acompanhamento da avaliação semestral, prevista no parágrafo 4º, do artigo 83, da Lei Complementar 014/1997.

PORTARIA Nº 638/SEMAD/2026, DE 24 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 78, V, da Lei Complementar nº 293/2023 c/c o artigo 34, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,
RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor ALEXSANDER CARNEIRO TINOCO, matrícula nº 10/148986, do cargo efetivo de Professor de Língua Portuguesa, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 15 de junho de 2026, conforme o contido nos autos do processo nº 130/8293/2026.

PORTARIA Nº 639/SEMAD/2026, DE 24 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação ao artigo 87, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,
RESOLVE:

DEFERIR o pedido de INTERRUPÇÃO E CANCELAMENTO DE LICENÇA-PRÊMIO, formulado pela servidora TANIA BARONI DE CARVALHO, matrícula nº 10/14773, Supervisora Escolar, referente aos períodos aquisitivos de 27/02/2013 a 26/02/2018 e de 27/02/2018 a 26/02/2023, respectivamente, conforme o contido nos autos do processo nº 04/8091/2024.

***A publicação desses atos visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.**

CLAUDECIR SOUZA DOS REIS
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 80/100.000